Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00 (oito horas), por meio de **grupo em aplicativo de mensagens eletrônicas instantâneas, na forma permitida pelo art. 11, § 2º, da Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA (que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho)** reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular), **Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular). Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a Presidente Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Na sequência, a Presidente expôs a pauta do dia: **Parecer Jurídico nº 007/2021 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA (Processo siged nº 2021.18911.18923.0.000571).** Em suma, versam os autos sobre o Ofício nº 0111/2021-CASA CIVIL, por meio do qual a Secretaria de Estado da Casa Civil solicita a autorização de disposição, com ônus para o órgão de origem, do servidor Felipe Carneiro Chaves, Procurador Autárquico, matrícula nº 000.286-0A, com o objetivo de compor Comissão Especial de Compras Emergenciais, conforme Decreto nº 43.305, de 25 janeiro de 2021. Recebido os autos na Manaus Previdência, estes foram encaminhados à Procuradoria – PROJUR para manifestação sobre a possibilidade jurídica de deferimento do pedido no caso de ser feito o ressarcimento dos valores pagos ao servidor, pelo período de disposição, por parte do Estado, uma vez que, em recente manifestação da PROJUR, fora concluído não ser possível a cessão, com ônus para o órgão de origem, de servidor público do quadro efetivo desta Autarquia, por força do art. 18, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.419/2019. Nada obstante, na análise do presente caso concreto por meio do Parecer Jurídico nº 007/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, foram registradas duas peculiaridades. A primeira diz respeito ao que consta no Decreto Estadual nº 43.305/2021,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 29/01/2021 10:28:15
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 29/01/2021 09:45:29
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 948067EB

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

o qual dispõe que os membros da Comissão em epígrafe *"desenvolverão as atividades inerentes a este Decreto cumulativamente com as atribuições de seus cargos"*. É dizer, a princípio, a Autarquia não perderá a força de trabalho do servidor em tela, uma vez admitido o exercício das atividades cumulativamente. A segunda, se refere à possibilidade, indagada pela PRESI, de a disposição ser com ônus para a origem e posteriormente o cessionário realizar o ressarcimento dos valores pagos ao servidor. Para tanto, deve constar expressamente no ato de disposição que haverá esse ressarcimento. À vista do exposto, considerando a relevância das atividades que serão desenvolvidas pelo servidor em prol da saúde pública, e considerando que será pelo período determinado de 06 (seis) meses, os membros do CMP, à unanimidade, deliberaram pela possibilidade de concretização da disposição do servidor Felipe Carneiro Chaves, para exercer as funções perante a Comissão Especial de Compras Emergenciais, desde que haja ressarcimento, pelo Estado do Amazonas, da remuneração que a Manausprev pagará ao servidor durante esse período. Assim, assegurada ampla discussão e participação de todos os membros, e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu e deu por encerrada a reunião da qual, atuando como secretária, participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP)....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular)....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular)....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular)....

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular)....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 29/01/2021 10:28:15
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 29/01/2021 09:45:29
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 948067EB

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....….....….

Endereço:
Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 29/01/2021 10:28:15
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 29/01/2021 09:45:29
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 948067EB

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20210129080017_ata_da_1__reuni_o_extraordin_ria_cmp___29.01.2021.pdf.p7s do documento **2021.17848.17917.9.000842** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	29/01/2021 08:23:29 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	29/01/2021 08:35:24 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	29/01/2021 08:40:20 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	29/01/2021 08:48:16 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	29/01/2021 09:25:27 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	29/01/2021 09:45:29 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	29/01/2021 10:28:15 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 948067EB